

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento


Func.: 011866 - ALEXANDRA PEREIRA DE JESUS Período: 06/2018

Cargo: 0018 - EDUCADOR SOCIAL III Matrícula: 0000001866 CTPS: 6094608 / 00030


Depto.: 042 - ABRIGO BELA VISTA Admissão: 02/01/2018 CPF: 883.166.536-72

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.097,00	
0510 - Arredondamento		0,39	
0094 - Vale Transporte			62,91
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,75
0520 - Desconto INSS	9,00		188,73

TC-008/2017	Total: 2.097,39	Total: 252,39
	Valor Líquido	1.845,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/07/18 Assinatura: 

Salário Base 2.097,00	Sal. Contr. INSS 2.097,00	Base Cálc. FGTS 2.097,00	FGTS do Mês 167,76	Base Cálc. IRRF 1.718,68	Faixa IRRF
---------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	------------------------------	------------------------------------	-------------------

ATESTADO QUE O(S)
PRESTADO E/OU RECEBIDO
FORNECIDO DE 06/07/18


155
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011866 - ALEXANDRA PEREIRA DE JESUS
 Cargo : 0018 - EDUCADOR SOCIAL III
 Data Admissão : 02/01/2018 Matrícula : 0000001866
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00
 Período : 01/06/2018 a 30/06/2018
 Departamento : 042 - ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	-				
02 - Sábado	06:52	12:00	13:02	19:00	
03 - Domingo					
04 - Segunda-Feira	06:54	12:05	12:58	19:03	
05 - Terça-Feira					
06 - Quarta-Feira	06:51	12:03	13:01	19:00	
07 - Quinta-Feira					
08 - Sexta-Feira	06:57	12:40	13:42	19:05	
09 - Sábado					
10 - Domingo	06:53	12:31	13:42	19:03	
11 - Segunda-Feira					
12 - Terça-Feira	06:55	12:05	13:04	19:01	
13 - Quarta-Feira					
14 - Quinta-Feira	06:54	12:03	13:05	19:04	
15 - Sexta-Feira					
16 - Sábado	06:57	12:05	13:06	19:03	
17 - Domingo					
18 - Segunda-Feira	06:53	12:20	13:19	19:05	
19 - Terça-Feira					
20 - Quarta-Feira	06:58	12:15	13:05	19:00	
21 - Quinta-Feira					
22 - Sexta-Feira	06:57	12:05	13:02	19:03	
23 - Sábado					
24 - Domingo	06:55	12:07	13:00	19:01	
25 - Segunda-Feira					
26 - Terça-Feira	06:53	12:03	13:05	19:03	
27 - Quarta-Feira					
28 - Quinta-Feira	06:55	12:05	13:04	19:05	
29 - Sexta-Feira					
30 - Sábado	06:57	12:00	13:05	19:03	

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

56